



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 293, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Alterada pela [Portaria PRR2 nº 340, de 16 de outubro de 2019](#)

Concede folga compensatória por exercício de plantão judicial.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), na [Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de Abril de 2019](#) e na [Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador (a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO

Matrícula: 533

Membro: GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE

Ofício: 29º

Portaria de plantão: [400/2018](#)

Início: 13/02/2019

Fim: 20/02/2019

Dias: 05

GOZO

Início: 27/02/2020

Fim: 28/02/2020 ([Redação dada pela Portaria PRR2 nº 340, de 16 de outubro de 2019](#))

Dias: 02

Único: PRR2^a-00042565/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 11.](#)

M P F
Ministério Público Federal